



TC 017.429/2009-0

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal São Roberto/MA

Responsáveis: José Wilson de Oliveira (054.594.683-00)

Assunto: Trânsito em Julgado do Acórdão 628/2012-TCU-1ª Câmara.

DESPACHO DE EXPEDIENTE

1. Em cumprimento ao **Acórdão condenatório 628/2012-TCU-1ª Câmara**, Sessão de 7/2/2012, Ata 3/2012 (peça 4, p. 41-42), **foi notificado, individualmente**, o responsável Sr. José Wilson de Oliveira.

2. Transcorridos os prazos recursais, o Sr. José Wilson de Oliveira não recorreu da decisão proferida pela Egrégia Corte de Contas, nem quitou suas dívidas ou pediu parcelamento. Desta forma, o Acórdão sobredito transitou em julgado, cfe. quadro abaixo:

Responsáveis	Dados relativos à Notificação/Comunicação dos responsáveis – AC 628/2012-TCU-1ª Câmara					
	Ofício	Data	Localização do Ofício	Ciência em	Localização da ciência	Data do Trânsito em Julgado
José Wilson de Oliveira (na pessoa de seu representante legal, Sr. Antino Correa Noletto Júnior)	3421/2013	26/11/2013	Peça 25	11/12/2013	Peça 27	27/12/2013

3. Transcorridos os prazos recursais, **o Acórdão 628/2012-TCU-1ª Câmara transitou em julgado** nas datas especificadas no quadro acima.

4. Diante do exposto, **foi atestada a existência de erro material** (Peça 7), **já apostilado pelo Acórdão 4818/2013-TCU-1c (peça 10)**, bem como o caráter definitivo do mencionado julgado.

5. Certificamos, ainda, que foram feitos os registros no Sistema CADIRREG, em obediência ao disposto no §1º do artigo 1º da Resolução-TCU 113/1998, c/c o artigo 32 da Resolução-TCU 191/2006, conforme comprovante apensado aos autos (Peça 28).

Assim sendo, com fulcro na Delegação de Competência constante da Portaria-Secex/MA 12/2013, encaminho os autos ao **Núcleo de CBEX do SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO** desta **SECEX/MA** para a imediata formalização dos processos de cobrança executiva, nos termos da Resolução-TCU 178/2005, c/c com o inciso V do artigo 37 e o inciso V do artigo 39 da Resolução-TCU 199/2006, e posterior encaminhamento ao MP/TCU, **via Scbex**.

SECEX/MA, 7/3/2014.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria Geral de Controle Externo
Secretaria de Controle Externo no Rio Grande do Norte

(Assinado eletronicamente)

Marcileia Alves de Oliveira Barros

Assessora

(com delegação de competência conferida pela Portaria-Secex-MA 12/2013).